

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01 / 2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora(a): Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP

Nome da autoridade competente: José de Albuquerque Nogueira Filho

Número do CPF: 629.773.933-15

Função: Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Portaria SAA nº 37, de 10 de novembro de 2020; Portaria nº 579, de 15 de junho de 2015.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG - 200.006 Ministério da Justiça e Segurança Pública/Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG - 200.006 Ministério da Justiça e Segurança Pública/Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade de Brasília – UnB

Nome da autoridade competente: Márcia Abrahão Moura

Número do CPF: 334.590.531-00

Cargo: Professora

Função: Reitora da UnB

Matrícula: 145378

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Engenharia Elétrica – ENE / Laboratório de Tecnologias da Tomada de Decisão – LATITUDE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 do D.O.U resolve a recondução da reitora Márcia Abrahão Moura por mais 4 anos de mandato, publicado no DOU de 22 de novembro de 2020.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040 / 15257 - Universidade de Brasília - FUB

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 154040 / 15257 - Universidade de Brasília - FUB

3. OBJETO

O presente instrumento tem por objeto provimento de turma específica do Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica, na área de concentração Segurança Cibernética, linha de pesquisa Ciência e Engenharia de Dados, com 30 (trinta) vagas, para profissionais do setor de justiça e segurança pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, do presente TED.

O público-alvo para esta ação de capacitação será composto por servidores em exercício nas unidades do MJSP, que deverão cumprir os requisitos estabelecidos no Decreto nº 9.991/2019 e alterações, na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021 e na Portaria MJSP nº 11/ 2020.

No caso de candidatos que não cumpram os requisitos estabelecidos na Portaria nº 11, de 6 de março de 2020, tais como os servidores públicos federais das carreiras integrantes do Departamento Penitenciário Nacional, da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal, do Arquivo Nacional e das entidades vinculadas do MJSP, bem como aqueles que não estiverem em efetivo exercício em uma das unidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública há pelo menos um ano, a matrícula no curso será condicionada à aprovação do senhor Ministro da Justiça e Segurança Pública, em juízo de conveniência e oportunidade, conforme Parecer n. 00108/2021/CONJUR-MJSP/CGU/AGU.

3.1. ESTRUTURAÇÃO DAS VAGAS

Itens	Vagas	Quantitativo
1	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria-Executiva	21
2	Polícia Federal	6
3	Polícia Rodoviária Federal	1
4	Demais unidades dos órgãos específicos singulares e entidades vinculadas do MJSP.	2

Na hipótese de as vagas disponibilizadas nos itens 1, 2 e 3 da tabela acima não serem preenchidas na sua totalidade, as vagas remanescentes serão revertidas para o item 4.

Caso o não cumprimento da elegibilidade para as áreas descritas acima, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo, sendo-lhe, antes, assegurado o direito de recurso.

Com a execução do objeto, espera-se formar 30 (trinta) novos mestres em Ciência de dados oriundos do MJSP contribuindo para o aperfeiçoamento da Tecnologia da Informação e Comunicação no MJSP e para a pesquisa relacionada à ciência de dados, contribuir para implantação de um ambiente de Big Data Analytics para coletar, manipular, analisar e exibir dados, construindo valor agregado com as análises geradas para o Ministério e promover a aplicação de técnicas estatísticas para exploração, descrição, descoberta ou mineração de dados produzidos e coletados pelo Ministério.

Ademais, os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelos servidores que ingressarem no curso serão inevitavelmente temas finalísticos a competência deste Ministério, bem como se traduzirão em situações-problemas vivenciados pelos servidores no seu cotidiano de trabalho.

Dentre as vertentes de aprimoramento profissional pretendidas com o curso, destacamos as seguintes:

- Segurança da Infraestrutura Crítica de Comunicações
- Segurança dos Sistemas de Informação e das Redes
- Segurança e Inteligência Cibernética
- Ciência e Engenharia de Dados

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O projeto terá como resultado esperado a oferta de turma específica de Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica, na área de concentração Segurança Cibernética, linha de pesquisa Ciência e Engenharia de Dados, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica da UnB. Desse modo, a contribuição visada é a oferta de vagas para a formação de 30 (trinta) profissionais em nível de mestrado, com respectivas publicações científicas, ou alternativamente registros oficiais de software, patentes ou ideias, bem como produção das dissertações regulamentares.

Neste sentido, o projeto seguirá as seguintes metas específicas principais:

- a) Realização de processo de seleção de 30 (trinta) alunos relacionados a projetos da DTIC/SE/MJSP, em processo regulado por Edital específico e controle;
- b) Oferta de disciplinas do PPEE, incluindo disciplinas optativas em área correlata, de modo a permitir que cada aluno cumpra uma carga horária mínima total de 20 (vinte) créditos, ou seja, o correspondente a 300 (trezentas) horas-aula ;
- c) Orientação dos trabalhos de pós-graduação profissional dos alunos da turma;
- d) Avaliação dos trabalhos de pós-graduação profissional dos alunos da turma perante Banca de Defesa, para os alunos que tenham cumprido os requisitos regulamentares.

No sentido de alcançar tais metas, abaixo, são apresentadas as atividades.

4.1. Descrição das Metas e Atividades Previstas do Plano

O plano de trabalho é dividido em etapas/atividades complementares e/ou articuladas, cada uma tendo suas tarefas específicas conforme descrito a seguir. A estratégia central consiste em manter a conformidade com o andamento do PPEE, em conformidade com os processos de seleção e oferta de disciplinas definidos no regulamento do PPEE. As atividades poderão variar conforme determinar o desenvolvimento e o rumo das pesquisas desenvolvidas pelos alunos. As alterações substanciais, que impliquem a modificação de custos deverão ser realizadas de comum acordo entre os órgãos cooperantes. O detalhamento de resultados esperados nas pesquisas dos alunos não demandará a alteração no Termo de Execução Descentralizada ou no plano de trabalho.

Sendo assim, conforme Art. 8º do Decreto 10.426, de 16/07/2020, o plano de trabalho é dividido em etapas/atividades complementares e/ou articuladas, cada uma tendo suas tarefas específicas, demonstrando a descrição das metas e dos produtos pactuados, conforme descrito a seguir:

4.1.1. Realização de processo de seleção de 30 (trinta) alunos relacionados a projetos da DTIC/SE/MJSP, em processo regulado por Edital específico e Controle:

- a) Elaboração, aprovação e publicação do Edital;
- b) Recepção de inscrições;
- c) Realização da seleção: a seleção é um processo que inclui a avaliação do pré-projeto do candidato, prova de títulos, com avaliação do currículo Lattes e do histórico escolar, apresentação do pré-projeto perante uma banca de seleção e avaliação da proficiência em inglês dos candidatos. A avaliação da proficiência em inglês dos candidatos será por Prova de Compreensão e Interpretação de Texto em Língua Estrangeira (Inglês). Serão dispensados dessa prova: candidatos estrangeiros que tenham nacionalidade em países nos quais o Inglês é a língua materna; candidatos que apresentem documento comprobatório de proficiência em língua inglesa, no ato da inscrição. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: Documento comprovando aprovação em Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês) em processo seletivo anterior em nível de pós-graduação (Mestrado e Doutorado) na Universidade de Brasília; certificados de conclusão em cursos de idiomas (Inglês) em instituições públicas ou privadas que totalizem, no mínimo, 160 horas em nível intermediário ou avançado; TOEFL iBT (≥ 72 pontos); TOEFL ITP (≥ 300 pontos); TOEIC - Test of English for International Communication com Listening Comprehension e Reading Comprehension (≥ 594 pontos); IELTS (≥ 5,0 pontos); ETAPP - Test of English for Academic and Professional Purposes (≥ B2); Cambridge – Certificate of Proficiency in English (≥ B2) ;
- d) Apresentação e avaliação do pré-projeto com banca examinadora;
- e) Definição de orientadores para os trabalhos;
- f) Registro dos alunos no sistema de matrículas da UnB, com liberação de matrículas.

4.1.2. Oferta de 12 (doze) disciplinas do PPEE, de modo a permitir que cada aluno cumpra uma carga horária total de pelo menos 20 (vinte) créditos, ou seja, o correspondente a 300 (trezentas) horas-aula

a) Realização das aulas preferencialmente de forma síncrona e online, bem como dos encontros para orientação e defesa de dissertação. Em caso de determinação contrária do MEC, as aulas e encontros presenciais deverão ocorrer nas dependências da UnB.

Nota: Conforme Portaria Nº 544 do Ministério da Educação – MEC, Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília Nº 0015/2020 e deliberação da Comissão de Pós-Graduação (CPG/PPEE), de 25/05/2020, determina a substituição das aulas presenciais por aulas em meios online, enquanto durar a situação de emergência decorrente à pandemia de coronavírus (Covid-19). Por tanto, a realização das aulas e orientações serão mantidas e executadas de forma remota via Plataformas Digitais.

4.1.3. Orientação dos trabalhos de pós-graduação profissional dos alunos da turma

a) Cada aluno terá o seu trabalho de pós-graduação profissional supervisionado por um orientador e coorientador, credenciado no Programa, devendo apresentar a defesa desse trabalho perante uma banca de avaliação, como condição à diplomação. A defesa é também condicionada à existência de publicação de trabalho ou registro de resultado em órgão competente. O prazo para cumprimento da carga em disciplinas e realização da defesa é de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por 6 (seis) meses.

b) É uma característica do Programa Profissional que a temática do trabalho seja de cunho aplicado ao setor profissional do aluno. Atualmente, o programa tem as seguintes linhas de pesquisa:

- Segurança da infraestrutura crítica de comunicações (Comunicações digitais em HF, com sugestões de temas referentes a estudos de disponibilidade, estabilidade, tolerância a falhas, confidencialidade através do padrão digital DRM – Digital Radio Mondiale para HF, aprendizado de máquina, processamento de sinais, antenas de alto ganho para HF, propagação segura pela ionosfera, reconfiguração e reorganização adaptativa, detecção de incidentes, reação a incidentes, e temas correlatos, relativamente aos sistemas de telecomunicações com fio e sem fio, bem como processos vinculados à operação e gerenciamento desses sistemas),
- Segurança dos Sistemas de Informação e das Redes (Estudo das medidas de disponibilidade, integridade, confidencialidade e das tecnologias de aprendizado de máquina, reconfiguração e reorganização adaptativa, detecção de incidentes, reação a incidentes, investigação e registro forense, e temas correlatos, relativamente às redes e sistemas de informação, em seus diversos paradigmas (em camadas, peer-to-peer, IoT, adhoc, adaptativas, heterogêneas), bem como processos vinculados à operação e gerenciamento desses sistemas),

- Segurança e Inteligência Cibernética, com o objetivo de estudar e propor soluções de tecnologia da informação e das comunicações aplicadas à Inteligência ou Contrainteligência considerando o ambiente cibernético. Esta linha tem como área de interesse: Análise de grande volume de dados; Inteligência artificial aplicada à análise de dados; Análise de metadados; Detecção de padrões; Técnicas de georreferenciamento; Inteligência em fontes de dados abertas (OSINT); Análise de mídias sociais; Ontologias para a inteligência; Processamento de linguagem natural; Aprendizado de máquina; Inteligência de ameaças (*threat intelligence*); Análise de risco; Lei geral de proteção de dados e suas implicações na área cibernética; Análise de ameaças cibernéticas; Privacidade dos dados; Mapeamento de processos.
- Ciência e Engenharia de Dados, especificamente nas temáticas de armazenamento e processamento distribuído, desenho de arquiteturas de dados escaláveis, desenvolvimento de soluções com Hadoop e Spark, otimização de Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBDs) processamento de fluxos contínuos de dados, inferência estatística, estatística espacial, análise preditiva, modelagem estatística, métodos matriciais e análise de cluster, aplicações em inteligência artificial, dentre outros conhecimentos.

4.1.4. Avaliação dos trabalhos de pós-graduação profissional dos alunos da turma

Avaliação para os alunos que tenham cumprido os requisitos regulamentares. Além do cumprimento de número mínimo de 20 (vinte) créditos em disciplinas, o PPEE requisita que o aluno tenha realizado publicação científica ou alternativamente registro de software ou de patente no INPI, ou de ideia no CREA.

Em função da execução de tais atividades, são previstos os seguintes produtos do projeto na forma de relatórios técnicos (RTs):

4.2. Entregáveis parciais de acompanhamento: (os prazos constam no anexo 01)

4.2.1. Realização de processo de seleção e Controle:

- RT de aprovação e publicação do Edital de seleção
- RT de Inscrições e publicação dos resultados
- RT do Processo de Seleção
- RT de avaliação dos pré-projetos
- Ata de Homologação da Seleção
- RT de definição de orientadores para os trabalhos.
- RT de Registro dos alunos no sistema de matrículas da UnB, com liberação de matrículas

4.2.2. Oferta de disciplinas do PPEE:

- RT de Frequência e menção dos alunos (referente a 10 disciplinas)
- RT de Plano de Ensino de cada Disciplinas com suas Ementas; (referente a 10 disciplinas)

4.2.3. Orientação dos trabalhos de pós-graduação profissional dos alunos da turma:

- RTs de Registros de atividades de orientação (referente a 30 orientações);

4.2.4. Avaliação dos trabalhos de pós-graduação profissional:

- RT de avaliação dos trabalhos de pós-graduação profissional
- Atas das Banca de Defesa, para os alunos que tenham cumprido os requisitos regulamentares

Todos os produtos deverão ser entregues em meio digital.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação da Secretaria Executiva (DTIC/SE), unidade central do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) responsável pela gestão dos seus recursos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), vem envidando esforços para a capacitação de seus servidores em Segurança da Informação, Engenharia e Ciência de Dados, tendo em vista o grande volume de dados produzidos, coletados ou armazenados a cada minuto pelos diversos sensores e bancos de dados relacionados à prestação de serviços públicos. Como exemplo, as organizações governamentais recebem e processam diariamente dados cadastrais, sociais, societários, fiscais, bancários, contratuais, migratórios, criminais, prisionais, previdenciários, assistenciais, jurisprudenciais, dentre diversos outros. Entretanto, transformar dados em informações úteis à tomada de decisão em nível estratégico, tático ou operacional requer muito mais que apenas tecnologia para armazenamento e processamento. É fundamental que o corpo de técnicos do MJSP seja capaz de tratar com técnicas estatísticas para exploração, descrição, descoberta e mineração desses dados, bem como se saber aplicar algoritmos de aprendizado de máquina para, a partir do comportamento aprendido no passado, prever possíveis comportamentos futuros. Nesse contexto, é imperativa a capacitação do corpo de profissionais da DTIC/SE/MJSP, com uma formação de segurança da informação, engenharia e ciência de dados, com desenvolvimento de pesquisa aplicada ao aperfeiçoamento dos trabalhos do MJSP no que tange à estudos e pesquisas em áreas como armazenamento e processamento distribuído, desenho de arquiteturas de dados escaláveis, desenvolvimento de soluções com Hadoop e Spark, otimização dos Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD), processamento de fluxos contínuos de dados, inferência estatística, estatística espacial, análise preditiva, modelagem estatística, métodos matriciais e análise de cluster, aplicações em inteligência artificial, dentre outros conhecimentos. Já o Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE) da UnB tem a missão de prover capacitação de pessoal e a pesquisa para a prática profissional avançada e transformadora de conhecimentos científicos, tecnologias, procedimentos e processos aplicados, por meio do método científico, habilitando o profissional para atuar em atividades técnico-científicas e de inovação. O PPEE possui um curso de pós-graduação *stricto sensu* de Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica, na área de concentração: Segurança Cibernética, linha de pesquisa: Ciência e Engenharia de Dados. O PPEE tem a possibilidade de regulamentar e organizar turmas específicas a partir de demanda de instituição, órgão governamental ou privado, o qual deverá firmar convênio, termo de cooperação, TED ou similar, com a Universidade de Brasília, que terá o suporte de Fundação de Apoio credenciada. Nesse contexto, com o objetivo de alavancar a pesquisa aplicada e transferência de tecnologia, bem como capacitar profissionais do setor de segurança pública do país, é proposto o presente Plano de Trabalho que embasa o correspondente termo de execução descentralizada entre o MJSP e a UnB. Assim sendo, o presente projeto se enquadra no Art. 3º do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, em seu inciso primeiro, por se tratar da execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, em regime de mútua colaboração.

A gestão executiva do projeto empregará metodologia de gerenciamento de projetos baseada nos princípios preconizados pelo PMI, de acordo com o PMBOK Guia 6ª edição, com adoção de ferramenta própria para suporte das atividades de gerenciamento. Cabe relatar que o gerenciamento de projeto, na visão do PMI, identifica e descreve as principais áreas de conhecimento, grupos de processos e boas práticas. As áreas de conhecimento de gerenciamento são: Gerenciamento de Integração do Projeto, Gerenciamento de Escopo do Projeto, Gerenciamento do Tempo do Projeto, Gerenciamento do Custo do Projeto, Gerenciamento da Qualidade do Projeto, Gerenciamento de Recursos Humanos do Projeto, Gerenciamento de Comunicação do Projeto, Gerenciamento do Risco do Projeto e Gerenciamento de Aquisições do Projeto, Gerenciamento da Configuração do Projeto. Quanto às atividades de ensino e pesquisa, serão

seguidas as determinações da Regulamentação da Universidade de Brasília, especificamente o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Profissional em Engenharia Elétrica (PPEE), conforme descrito no Plano de Trabalho.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou **fundações de apoio** regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

O valor total dos custos indiretos a ser repassado a Universidade de Brasília - UnB, conforme Resolução CAD045/2014 da UnB, será de **R\$ 304.362,18 (Trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos).**

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O prazo de vigência deste Plano de Trabalho será de 35 (Trinta e cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sendo 33 meses para execução do objeto e 2 meses para transferência de tecnologias e entregas finais de relatórios, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Realização de processo de seleção e controle						
Produto 1	RT de aprovação e publicação do Edital de seleção	RT - Relatórios Técnicos	7	R\$ 154.301,14	R\$ 1.080.107,98	1	35
Produto 2	RT de Inscrições e publicação dos resultados						
Produto 3	RT do Processo de Seleção						
Produto 4	RT de avaliação dos pré-projetos						
Produto 5	Ata de Homologação da Seleção						
Produto 6	RT de definição de orientadores para os trabalhos.						
Produto 7	RT de Registro dos alunos no sistema de matrículas da UnB, com liberação de matrículas						
Meta 2	Oferta de disciplinas do PPEE						
Produto 8	RT de Frequência e menção dos alunos (referente a 10 disciplinas)	RT - Relatórios Técnicos	10	R\$ 63.073,10	R\$ 630.731,00	3	30
Produto 9	RT de Plano de Ensino de cada Disciplinas com suas Ementas; (referente a 10 disciplinas)						
Meta 3	Orientação dos trabalhos de pós-graduação profissional dos alunos da turma						
Produto 10	RTs de Registros de atividades de orientação (referente a 30 orientações)	RT - Relatórios Técnicos	30	R\$ 21.024,40	R\$ 630.732,00	6	35
Meta 4	Avaliação dos trabalhos de pós-graduação profissional						
Produto 11	RT de avaliação dos trabalhos de pós-graduação profissional	RT - Relatórios Técnicos	2	R\$ 78.864,51	R\$ 157.729,02	22	35
Produto 12	Atas das bancas de defesa para os alunos que tenham cumprido os requisitos regulamentares.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Mês 1 do Projeto contado da assinatura do TED	R\$ 1.080.107,98
Mês 7 do Projeto contado da assinatura do TED	R\$ 1.261.463,00
Mês 19 do Projeto contado da assinatura do TED	R\$ 157.729,02
Total	R\$ 2.499.300,00

10.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DETALHADO

MÊS/ANO	As descentralizações dos recursos previsto do cronograma de desembolso serão destinados para custear:	VALOR
Mês 1 do Projeto contado da assinatura do	100% da aquisições de equipamentos para execução do Laboratório de Pesquisa 100% da Criação Edital de seleção (Elaboração, aprovação e publicação do Edital, 100% para seleção e homologação (Recepção de inscrições, Realização da seleção)	R\$ 1.080.107,98

TED 100% Meta 1	100% da Execução inicial do projeto (Efetivação de matrículas e registro dos alunos) 25% para Acompanhamento trimestrais (Definição de orientação) 25% para Execução anual do projeto (acompanhamento dos alunos e do projeto) 50% para Custos Indiretos 50% para Custos administrativos	
Mês 7 do Projeto contado da assinatura do TED 100% Meta2 100% Meta3	100% das disciplinas ministradas (Elaboração e Frequência e menção dos alunos (referente a 10 disciplinas) 100% para Orientações dos alunos envolvendo os registros de atividades de orientação, pesquisas bibliográficas e acompanhamento do trabalho final (referente a 30 orientações) 75% para Acompanhamento trimestrais (Definição de orientação) 25% para Custos Indiretos 25% para Custos administrativos	R\$ 1.261.463,00
Mês 19 do Projeto contado da assinatura do TED 100% Meta4	100% para avaliação dos trabalhos de pós-graduação profissional 100% para Elaboração e validação das Atas de bancas de defesa 25% para Custos Indiretos 25% para Custos administrativos	R\$ 157.729,02
Total		R\$ 2.499.300,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3390.39	(Não)	R\$ 2.194.937,82
3390.39	(Sim)	R\$ 304.362,18
Total		R\$ 2.499.300,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, de de 2021

Márcia Abrahão Moura

Reitora da Universidade de Brasília – UnB

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Brasília, de de 2021

José de Albuquerque Nogueira Filho

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Matrícula 1793031

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

ANEXOS

Detalhamento das Despesas

Item	Descrição da Despesa	Valor Por Item
1	Seleção e Treinamento - Servidores Federais - Bolsa	R\$ 584.840,00
2	Auxílio Financeiro a Pesquisador	R\$ 462.000,00
3	Auxílio Financeiro a Estudante	R\$ 156.240,00
4	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 60.000,00
5	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 12.000,00
6	Material de Consumo	R\$ 39.429,76
7	Material Permanente	R\$ 478.126,90
8	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 402.301,16
9	Custos Indiretos UnB – CAD045	R\$ 304.362,18
VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$ 2.499.300,00

As tabelas anexas a seguir são meramente para visualização de memória de cálculo, haja vista que todos os recursos, conforme Resolução do Conselho Universitário Nº 0005/2018, serão repassados na rubrica 3.3.90.39 (outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica), com o detalhamento das despesas apresentados tão somente no caso de contratação da Fundação de Apoio Credenciada.

Em tais projetos de pesquisa aplicada, transferência de tecnologias e inovação, o orçamento tem como base a RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0003/2018 da Universidade de Brasília que estabelece normas para pagamento de bolsas e auxílios financeiros pela Universidade de Brasília além de encontrar-se em conformidade com as Leis e regulamentações da Inovação Tecnológica, promove: incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, com vistas à capacitação e ao alcance da autonomia tecnológica e ao desenvolvimento industrial do País, (Art. 1º da Lei 10973/2004). Tal entendimento é compartilhado e integrado aos programas do MCTIC/FINEP, MCTIC/CNPq e MEC/CAPES. No contexto da Universidade de Brasília propriamente dita, o tema é regulamentado pela Resolução do Conselho de Administração nº. 04/2018.

A mesma resolução 003/2018, no seu art. 4º e Anexo I, também determina que os valores de bolsas sejam concedidos mensalmente, sendo vedado o recebimento de benefícios ou a soma desses acima do teto constitucional (Art. 37, XI, CF/88 – Limite de 95% da remuneração do Ministro do STF).

Assim, a previsão de orçamento de cada projeto é feita basicamente pela contagem de quantos pesquisadores e estudantes são necessários ao projeto e da especificação do perfil adequado à bolsa, considerando a demanda do projeto e a experiência existente com outros projetos.

No caso de utilização de Recursos de Terceiros de Pessoa Física, estes deverão ser enquadrados conforme determinações da Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 5/2012, Art. 5º, § 1 e Decreto 2.271/1997, substituído e revogado pelo Decreto n. 9.507/2018.

Para o bom andamento do Projeto, o Termo de Execução Descentralizada conta com apoio tecnológico e administrativo para atividades que serão realizadas tanto em instalações da UnB, especificamente no Laboratório LATITUDE, quanto do MJSP. Nesse caso, para atender às diversas demandas (desenvolvimento paralelo, impressão de relatórios, contingência), é necessária a aquisição de serviços (serviços de manutenção e consultorias).

Por se tratar de um Projeto de pesquisa educacional, predominantemente são concedidas bolsas de auxílio financeiro a pesquisador. Porém, em casos esporádicos, devidamente justificados e acordados formalmente entre os partícipes, é necessária a contratação de profissionais especializados para atender demandas específicas por tempo determinado.

Observa-se também que o detalhamento do orçamento previsto é feito por ano e apresentando, assim, a estimativa de execução físico-financeira anual. Trata-se de previsões suscetíveis a flutuações de dispêndios naturais do Projeto de um mês para o outro, sob o entendimento de que as parcelas dos exercícios seguintes são condicionadas à previsão de dotação nas respectivas Leis Orçamentárias, havendo, ao final do Projeto, a devolução ao órgão de origem de eventuais recursos não utilizados.

Os repasses do MJSP à UnB poderão ser realizados em parcelas, sendo o prosseguimento das atividades decidido com base em avaliação do andamento das atividades no período precedente ao repasse, isto a partir da 2ª parcela. No cronograma físico-financeiro encontra-se a proposta de datas e valores dos repasses.

A definição do que se relaciona aos custos indiretos da Universidade de Brasília encontra-se na RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0045/2018.

Tais resoluções citadas podem ser encontradas no site:

http://www.daf.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=5:resolucoes

PLANO DE APLICAÇÃO

Tabela 01 - Serviços de Servidores Federais - Bolsa Professores

As despesas relacionadas a tabela 01 será para contratação do corpo docente do Projeto/Curso já previamente selecionados, com perfis da temática do mesmo. Sua execução será em conformidade com a Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 0003/2018

Tabela 1 : Auxílio Financeiro a Instrutoria: Especificação e Previsão de Despesas, Através de bolsas conforme Resolução do Conselho de Administração UNB nº 0003/2018 (Categoria 2).							
Item	Beneficiário	CPF	Atividade	Instituição	Horas	Valor	Valor total a ser pago
						A ser pago	
01	Daniel Guerreiro e Silva	315.239.888-35	Instrutoria em curso de Pós-Grad	UnB-Ene	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
02	Fábio Lúcio Lopes de Mendonça	838.697.191-68	Instrutoria em curso de Pós-Grad	UnB-Ene	60	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
03	Flávio Elias Gomes de Deus	777.767.121-91	Instrutoria em curso de Pós-Grad	UnB-Ene	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
04	Georges Daniel Amvame Nze	705.177.031-49	Instrutoria em curso de Pós-Grad	UnB-Ene	90	R\$ 380,00	R\$ 34.200,00
05	José Edil Guimarães de Medeiros	011.850.451-71	Instrutoria em curso de Pós-Grad	UnB-Ene	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
06	Rafael Timóteo de Sousa Júnior	267.446.194-20	Instrutoria em curso de Pós-Grad	UnB-Ene	90	R\$ 380,00	R\$ 34.200,00
07	Vinicius Pereira Gonçalves	817.000.672-49	Instrutoria em curso de Pós-Grad	UnB-Ene	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
08	William Ferreira Giozza	887.581.768-53	Instrutoria em curso de Pós-Grad	UnB-Ene	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
09	Edna Dias Canedo	467.792.641-72	Instrutoria em curso de Pós-Grad	UnB-CIC	60	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
10	João José Costa Gondim	333.746.004-68	Instrutoria em curso de Pós-Grad	UnB-CIC	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
11	Maristela Terto de Holanda	838.075.194-91	Instrutoria em curso de Pós-Grad	UnB-CIC	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
12	Rafael Rabelo Nunes	958.368.291-87	Instrutoria em curso de Pós-Grad	UnB-FACE	90	R\$ 380,00	R\$ 34.200,00
13	Robson de Oliveira Albuquerque	788.550.391-72	Instrutoria em curso de Pós-Grad	UnB-Ene-PPEE	30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
14	A Definir		Instrutoria em curso de Pós-Grad		30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
15	A Definir		Instrutoria em curso de Pós-Grad		30	R\$ 380,00	R\$ 11.400,00
16	Daniel Guerreiro e Silva	315.239.888-35	Elaboração de mat. didático	UnB-Ene	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
17	Fábio Lúcio Lopes de Mendonça	838.697.191-68	Elaboração de mat. didático	UnB-Ene	15	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00
18	Flávio Elias Gomes de Deus	777.767.121-91	Elaboração de mat. didático	UnB-Ene	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
19	Georges Daniel Amvame Nze	705.177.031-49	Elaboração de mat. didático	UnB-Ene	15	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00
20	José Edil Guimarães de Medeiros	011.850.451-71	Elaboração de mat. didático	UnB-Ene	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
21	Rafael Timóteo de Sousa Júnior	267.446.194-20	Elaboração de mat. didático	UnB-Ene	15	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00
22	Vinicius Pereira Gonçalves	817.000.672-49	Elaboração de mat. didático	UnB-Ene	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
23	William Ferreira Giozza	887.581.768-53	Elaboração de mat. didático	UnB-Ene	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
24	Edna Dias Canedo	467.792.641-72	Elaboração de mat. didático	UnB-CIC	15	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00
25	João José Costa Gondim	333.746.004-68	Elaboração de mat. didático	UnB-CIC	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
26	Maristela Terto de Holanda	838.075.194-91	Elaboração de mat. didático	UnB-CIC	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
27	Rafael Rabelo Nunes	958.368.291-87	Elaboração de mat. didático	UnB-FACE	15	R\$ 245,00	R\$ 3.675,00
28	Robson de Oliveira Albuquerque	788.550.391-72	Elaboração de mat. didático	UnB-Ene-PPEE	10	R\$ 245,00	R\$ 2.450,00
29	A Definir		Elaboração de mat. didático		5	R\$ 245,00	R\$ 1.225,00
30	Daniel Guerreiro e Silva	315.239.888-35	Orientação de monografia	UnB-Ene	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
31	Daniel Chaves Café	027.225.135-60	Orientação de monografia	UnB-Ene	40	R\$ 380,00	R\$ 15.200,00
32	Edna Dias Canedo	467.792.641-72	Orientação de monografia	UnB-CIC	60	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
33	Fábio Lúcio Lopes de Mendonça	838.697.191-68	Orientação de monografia	UnB-Ene	60	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
34	Flávio Elias Gomes de Deus	777.767.121-91	Orientação de monografia	UnB-Ene	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
35	Georges Daniel Amvame Nze	705.177.031-49	Orientação de monografia	UnB-Ene	60	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
36	José Edil Guimarães de Medeiros	011.850.451-71	Orientação de monografia	UnB-Ene	60	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
37	Rafael Timóteo de Sousa Júnior	267.446.194-20	Orientação de monografia	UnB-Ene	40	R\$ 380,00	R\$ 15.200,00
38	Vinicius Pereira Gonçalves	817.000.672-49	Orientação de monografia	UnB-Ene	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
39	William Ferreira Giozza	887.581.768-53	Orientação de monografia	UnB-Ene	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
40	João José Costa Gondim	333.746.004-68	Orientação de monografia	UnB-CIC	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
41	Maristela Terto de Holanda	838.075.194-91	Orientação de monografia	UnB-CIC	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
42	Rafael Rabelo Nunes	958.368.291-87	Orientação de monografia	UnB-FACE	40	R\$ 380,00	R\$ 15.200,00
43	Robson de Oliveira Albuquerque	788.550.391-72	Orientação de monografia	UnB-Ene-PPEE	60	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
44	A Definir		Orientação de monografia		20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
45	A Definir		Orientação de monografia		20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
46	A Definir		Orientação de monografia		40	R\$ 380,00	R\$ 15.200,00
47	Fábio Lúcio Lopes de Mendonça	838.697.191-68	Prova Prática	UnB-Ene	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
48	Rafael Rabelo Nunes	958.368.291-87	Prova Prática	UnB-FACE	5	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
49	Georges Daniel Amvame Nze	705.177.031-49	Prova Prática	UnB-Ene	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
50	Rafael Timóteo de Sousa Júnior	267.446.194-20	Prova Prática	UnB-Ene	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
51	Daniel Guerreiro e Silva	315.239.888-35	Análise curricular	UnB-Ene	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
52	Fábio Lúcio Lopes de Mendonça	838.697.191-68	Análise curricular	UnB-Ene	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
53	Flávio Elias Gomes de Deus	777.767.121-91	Análise curricular	UnB-Ene	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
54	Georges Daniel Amvame Nze	705.177.031-49	Análise curricular	UnB-Ene	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
55	José Edil Guimarães de Medeiros	011.850.451-71	Análise curricular	UnB-Ene	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
56	Rafael Timóteo de Sousa Júnior	267.446.194-20	Análise curricular	UnB-Ene	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
57	Vinicius Pereira Gonçalves	817.000.672-49	Análise curricular	UnB-Ene	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
58	William Ferreira Giozza	887.581.768-53	Análise curricular	UnB-Ene	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
59	Edna Dias Canedo	467.792.641-72	Análise curricular	UnB-CIC	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
60	João José Costa Gondim	333.746.004-68	Análise curricular	UnB-CIC	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
61	Maristela Terto de Holanda	838.075.194-91	Análise curricular	UnB-CIC	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
62	Rafael Rabelo Nunes	958.368.291-87	Análise curricular	UnB-FACE	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
63	Robson de Oliveira Albuquerque	788.550.391-72	Análise curricular	UnB-Ene-PPEE	6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
64	A Definir		Análise curricular		6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
65	A Definir		Análise curricular		6	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00
66	Daniel Guerreiro e Silva	315.239.888-35	Exame oral	UnB-Ene	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
67	Fábio Lúcio Lopes de Mendonça	838.697.191-68	Exame oral	UnB-Ene	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
68	Flávio Elias Gomes de Deus	777.767.121-91	Exame oral	UnB-Ene	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
69	Georges Daniel Amvame Nze	705.177.031-49	Exame oral	UnB-Ene	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
70	José Edil Guimarães de Medeiros	011.850.451-71	Exame oral	UnB-Ene	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00

71	Rafael Timóteo de Sousa Júnior	267.446.194-20	Exame oral	UnB-Ene	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
72	Vinicius Pereira Gonçalves	817.000.672-49	Exame oral	UnB-Ene	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
73	William Ferreira Giozza	887.581.768-53	Exame oral	UnB-Ene	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
74	Edna Dias Canedo	467.792.641-72	Exame oral	UnB-CIC	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
75	João José Costa Gondim	333.746.004-68	Exame oral	UnB-CIC	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
76	Maristela Terto de Holanda	838.075.194-91	Exame oral	UnB-CIC	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
77	Rafael Rabelo Nunes	958.368.291-87	Exame oral	UnB-FACE	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
78	Robson de Oliveira Albuquerque	788.550.391-72	Exame oral	UnB-Ene-PPEE	4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
79	A Definir		Exame oral		4	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
Total:							R\$ 584.840,00

Tabela 02 - Auxílio Financeiro a Pesquisador

A Previsão de Despesas dessa natureza faz-se necessário para dar acompanhamento nas atividades do projeto, com apoio técnico e administrativo aos professores e coordenadores e sua execução será em conformidade com a Resolução do Conselho de Administração UnB nº 0003/2018.

Tabela 2 : Auxílio Financeiro a Pesquisador: Especificação e Previsão de Despesas, conforme Resolução do Conselho de Administração UnB nº 0003/2018 (Categoria 2).

Item	Modalidade da Bolsa	Quantidade de Bolsas	Valor Mensal (Bruto)	Tempo (Meses)	Custo Total
1	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I) – Nível C	1	R\$ 4.000,00	33	R\$ 132.000,00
2	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I) – Nível C	1	R\$ 3.500,00	33	R\$ 115.500,00
3	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I) – Nível D	2	R\$ 2.500,00	33	R\$ 165.000,00
4	Pesquisa Desenvolvimento e Inovação (PD&I) – Nível D	1	R\$ 1.500,00	33	R\$ 49.500,00
Total					R\$ 462.000,00

Tabela 03 - Auxílio Financeiro a Estudante

A Previsão de Despesas dessa natureza faz-se necessária para que estudantes de graduação participem na monitoria das disciplinas, dando apoio técnico aos professores e aos alunos da Turma de Mestrado Profissional. A previsão das despesas está em conformidade com a Resolução do Conselho de Administração UnB nº 0003/2018 (art. 7, §2º).

Tabela 3. Auxílio Financeiro a Alunos de Graduação: Especificação e Previsão de Despesas conforme Resolução do Conselho de Administração UnB nº 0003/2018 (art. 7, §2º).

Item	Modalidade da Bolsa	Quantidade de Bolsas	Valor Mensal (Bruto)	Tempo (Meses)	Custo Total
1	Bolsa de Monitoria	7	R\$ 930,00	24	R\$ 156.240,00
Total					R\$ 156.240,00

Tabela 04 - Serviços de Terceiros Pessoa Física

A Previsão de Despesas dessa natureza faz-se necessário para contratação de especialista em assuntos específicos ao projeto/Curso, com a execução de minicursos, cursos de extensão dentre outros. Sua execução será em conformidade com a Resolução do Conselho de Administração da UnB nº 5/2012, Art. 5º, § 1 e Decreto 2.271/1997, substituído e revogado pelo Decreto n. 9.507/2018.

Tabela 4. Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Item	Modalidade da Bolsa	Quantidade de pagamentos	Tempo (Meses)	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço Técnico (Nível Superior Sênior)	3	4	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Total					R\$ 60.000,00

Tabela 05 – Obrigações Tributárias

Tal despesa é relacionada as Despesas com Serviços de Terceiros (Pessoa Física) previstos na Tabela 04

Tabela 5. Contribuições Patronais – Relativos às Despesas com Serviços de Terceiros (Pessoa Física) previstos na Tabela 3

Item	Modalidade da Bolsa	Quantidade de pagamentos	Tempo (Meses)	Valor Unitário	Valor Total
1	Contribuições Patronais sobre Pagamentos de Serviços prestados por Pessoas físicas – 20% de OST de PF	3	4	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Total					R\$ 12.000,00

Tabela 06 - Material de Consumo

Durante a execução do Projeto/Curso será necessário aquisição de insumos para apoiar tecnicamente e administrativamente. Dessa forma faz se necessário a execução de despesas com material de consumo em conformidade com a LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, atualizada através do Decreto n. 9.412/2018.

Tabela 6. (ANEXO 02 - Detalhamento de Material de Consumo)

Item	Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Custo Total
1	Material de Expediente	1	R\$ 4.795,15	R\$ 4.795,15
2	Material de Laboratório	1	R\$ 11.538,90	R\$ 11.538,90
3	Material de Informática	1	R\$ 23.095,71	R\$ 23.095,71
Total				R\$ 39.429,76

Tabela 07 - Material Permanente

Os equipamentos previstos na tabela 07 se justificam pela necessidade de permitir a equipe/alunos executar o Projeto/Curso com a implantação de um laboratório de pesquisa específico para temática, pela necessidade de prover à turma de mestrado profissional uma infraestrutura computacional que permita o desenvolvimento de pesquisas de ciência e engenharia de dados que possam ser aplicadas á resolução de necessidades do MJSP e da Segurança pública em geral. A experimentação realista com tais dados merece cuidados com relação à confidencialidade, bem como não pode causar impactos em sistemas em produção no MJSP. Por tais razões prevê-se uma infraestrutura própria, separada e isolada de sistemas em produção, para permitir a pesquisa ao mesmo tempo que visa uma transferência de tecnologias e conhecimentos para o MJSP. bem como para a gestão do Projeto.

Conforme acordado entre as partes, os itens previstos descritos no Projeto poderão, na totalidade ou parcialmente, ser revertidos ao MJSP ao final da vigência do presente Termo de Execução Descentralizada, podendo os mesmos permanecerem na UnB a critério do MJSP.

A execução de tais despesas com material permanente será em conformidade com a LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, atualizada através do Decreto n. 9.412/2018.

Tabela 7. Material de Permanente

Item	Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Custo Total
1	Servidores de Aplicação e Infraestrutura	2	R\$ 53.033,50	R\$ 106.067,00
2	Switch, Quantidade Portas:48 Un, Tipo Portas:1000 Base T, Velocidade porta:10/100/1000	2	R\$ 52.930,00	R\$ 105.860,00
3	Computadores Desktop (Processador de 2,7ghz ou superior /16 GB, DDR4, 2666 MHz/Disco Rígido de 500GB)	5	R\$ 2.490,42	R\$ 12.452,10
4	Microcomputador All In One, Tela Superior a 21,5 Pol	2	R\$ 12.068,39	R\$ 24.136,78
5	Servidor para processamento de IA (Rack de GPU com 12 Placa de 8GB, Controladora e Fontes Reais)	1	R\$ 171.577,73	R\$ 171.577,73
6	Notebook, com processador i7 ou Superior, Memória RAM tipo DDR4-2133 MHz ou superior, com no mínimo 16 Gigabytes, Disco Rígido SSD De 512GB Pcie Nvme M.2, Placa de vídeo dedicada com 2GB GDDR5	3	R\$ 9.684,17	R\$ 29.052,51
7	Notebook tipo i7 processador com frequência base mínima de operação 3.6 ghz e frequência turbo de 4.9 ghz, Memória de 8gb (1x8gb), ddr4, 2400mhz - expansível até 16 gb	3	R\$ 8.072,62	R\$ 24.217,86
8	Dock station universal para suporte dos professores	3	R\$ 1.587,64	R\$ 4.762,92
Total				R\$ 478.126,90

Tabela 8 - Despesas com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Como se trata de projeto inserido em Termo de Execução Descentralizada entre MJSP e a UnB, o mesmo contará com apoio de uma fundação de apoio credenciada a Universidade de Brasília na qual as fundações emitirão suas propostas e será escolhida a que tiver menor valor e atenda aos requisitos conforme seguindo os

critérios da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, atualizada através do Decreto n. 9.412/2018. O instrumento a ser utilizado para a transferência de recursos entre a UnB e a Fundação de Apoio será por meio de contrato.

Como parte da formação do Mestrado Profissional a publicação de artigos em conferências ou revistas é obrigatório. Dessa forma faz se necessário o pagamento de inscrições e publicações.

Item	Descrição da Despesa	Quantidade	Valor Unitário	Custo Total
1	Serviços de consultoria ou contratação de serviço especializado - PJ Pagamento de artigos científicos para divulgação dos resultados do projeto	1	R\$ 207.301,16	R\$ 207.301,16
2	Apoio Técnico Administrativo da Fundação de Apoio	1	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00
Total				R\$ 402.301,16

Tabela 9 - Custo Indireto (Conforme Resolução Unb nº 045/2014)

A prestação de serviços realizadas pelas Unidades Acadêmicas, Órgãos Complementares e Centros da Universidade de Brasília – UnB nos termos definidos nos artigos 2º e 3º da Resolução do Conselho de Administração, deverá incluir os custos indiretos no plano de aplicação financeira.

Os Custos indiretos deverão ressarcir a Universidade de Brasília de despesas advindas da execução de convênios, contratos ou instrumento congêneres inclusive pelo uso de instalações e serviços de qualquer natureza. Tais despesas serão incluídas em despesas de pessoa jurídica na rubrica 33.90.39.

Item	Atividade	Valor total
01	Ressarcimento à UnB – Custo Indireto – CAD 45/2014	R\$ 304.362,18
Total:		R\$ 304.362,18

ANEXO 01 – RTS / Cronograma

Detalhamento do cronograma de entregas:

METAS	DESCRIÇÃO	Previsão de Entrega
Meta 1	Realização de processo de seleção e controle	
Produto 1	RT de aprovação e publicação do Edital de seleção	10 dias, após aprovação via Decanato de Pós-Graduação (DPG). Em caso de retificação será realizado um adendo ao RT
Produto 2	RT de Inscrições e publicação dos resultados	5 dias, após Homologação Final das inscrições via Comissão de Seleção do PPEE e Servidor do MJ
Produto 3	RT de avaliação dos pré-projetos	10 dias, após divulgação da Avaliação dos Pré-projetos de Dissertação (APD), por avaliadores do PPEE e MJ
Produto 4	Ata de Homologação da Seleção	5 dias, após realização do Colegiado do PPEE para Homologação do resultado final
Produto 5	RT de definição de orientadores preliminares para os trabalhos.	5 dias, após realização do Colegiado do PPEE para distribuição de discentes à carga de professores credenciados no Programa
Produto 6	RT de Registro dos alunos no sistema de matrículas da UnB, com liberação de matrículas	5 dias, após encaminhamento das referidas matrículas pelo Secretaria de Atendimento Acadêmico (SAA)
Produto 7	RT Processo Seletivo	10 dias, após encaminhamento das referidas matrículas pelo SAA
Meta 2	Oferta de disciplinas do PPEE	
Produto 8	RT de Frequência e menção dos alunos (referente a 10 disciplinas)	5 dias, após registro de todas as menções e frequências dos discentes, no Sistema Menção Web, realizado por cada docente da disciplina
Produto 9	RT de Plano de Ensino de cada Disciplinas com suas Ementas; (referente a 10 disciplinas)	5 dias, antes do início do Semestre Letivo
Meta 3	Orientação dos trabalhos de pós-graduação profissional dos alunos da turma	
Produto 10	RTs de Registros de atividades de orientação (referente a 30 orientações)	5 dias, após recebimento da consolidação das atividades realizadas pelos Orientador e Coorientador
Meta 4	Avaliação dos trabalhos de pós-graduação profissional	
Produto 11	RT de avaliação dos trabalhos de pós-graduação profissional	5 dias, após homologação da DPG/DIRPG, SAA/SRPG e Biblioteca Central da UnB (BCE)
Produto 12	Atas das bancas de defesa para os alunos que tenham cumprido os requisitos regulamentares.	5 dias, após realização da última defesa

Cronograma Preliminar de Disciplinas/Professores

Crds	Código	Disciplinas	2º/2021	1º/2022	2º/2022	1º/2023
4	394653	Metodologia de Pesquisa Científica	Demétrio Antônio da Silva Filho Willian Ferreira Giozza			
4	366226	Redes de Comunicações		Georges Daniel Amvame Nze		
4	363723	Criptografia e Segurança de Dados	Rafael Rabelo Nunes			
4	394742	Aplicações Distribuídas		Rafael Timóteo de Sousa Júnior Fábio Lúcio Lopes de Mendonça		
4	363715	Tópicos em Redes de Comunicação I			Edna Dias Canedo Fábio Lúcio Lopes de Mendonça	
4	363715	Tópicos em Redes de Comunicação II			Vinícius Pereira Gonçalves - IA Geraldo Pereira Rocha Filho	
2	366170	Estudo Orientado 1			Vide Tabela 11.2 de Professores Orientadores	
2	366188	Estudo Orientado 2			Vide Tabela 11.2 de Professores Orientadores	

ANEXO 02 – Detalhamento de Material de Consumo

Detalhamento do Item 01 da Tabela 06 - Material de Consumo

O material a ser adquirido será para subsidiar a execução do Projeto/Curso no apoio técnico e administrativo. A Aquisição do material estará em conformidade com a Lei Geral das Fundações LEI No 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994. Que segue os princípios da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, atualizada através do Decreto n. 9.412/2018. Assim, segue o demonstrativo do que se pretende adquirir no âmbito do projeto, juntamente com as propostas de valores.

Na coluna UNIDADE, favor utilizar as seguintes medidas:					
Pacote: PCT - Fardo: FD - Unidade: UND - Quilo: KG - Caixa: CX - Metro: MT - Litro: LT - Galão: GL					
Item	Unidade	Qtde	Descrição	Valor Estimado	
				Unitário	Total
1	Unidade	5	Fita de demarcação de solo, amarela, 50 x 30	R\$ 12,15	R\$ 60,75
2	Unidade	100	Papel fotográfico, tipo: brilhante, largura:210 mm, comprimento:297 mm, uso :imprimir fotografia digital, características adicionais: de alta definição/para impressora jato tinta, gramatura:180 g/m2	R\$ 15,71	R\$ 1.571,00
3	Unidade	100	Papel para impressão formatado, texturizado, 297 x 210 mm, 90 g/m2, cor: branco, característica adicional: textura casca de ovo	R\$ 10,15	R\$ 1.015,00
4	Unidade	5	Porta-lápis/clipse/lembrete	R\$ 6,08	R\$ 30,40
5	Unidade	10	Molha-dedos	R\$ 1,57	R\$ 15,70
6	Unidade	7	Bandeja expediente	R\$ 10,28	R\$ 71,96
7	CX	10	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde	R\$ 0,99	R\$ 9,90
8	CX	10	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta chanfrada, cor amarela	R\$ 1,73	R\$ 17,30
9	CX	10	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor rosa	R\$ 0,78	R\$ 7,80
10	PCT	100	Trilho plástico - encadernação	R\$ 0,31	R\$ 31,00
11	Unidade	6	Pincel quadro branco - magnético	R\$ 1,74	R\$ 10,44
12	CX	5	Pincel desenho	R\$ 18,94	R\$ 94,70
13	Unidade	100	Pasta arquivo, tipo: registradora az, largura:280 mm, altura:344,50 mm	R\$ 1,37	R\$ 137,00
14	CX	10	Grampo 9-10, CX C 5000 U	R\$ 11,53	R\$ 115,30
15	Unidade	255	Caneta Esferográfica Azul	R\$ 0,87	R\$ 221,85
16	Unidade	255	Caneta Esferográfica Vermelha	R\$ 0,37	R\$ 94,35
17	Unidade	20	Lapiseira 07mm	R\$ 2,53	R\$ 50,60
18	Unidade	20	Lapiseira 09mm	R\$ 3,39	R\$ 67,80
19	Unidade	55	Pilha	R\$ 17,71	R\$ 974,05
20	CX	60	Luva borracha, material: látex natural, tamanho: grande	R\$ 1,92	R\$ 115,20
21	CX	60	Máscara descartável uso geral, material: polipropileno	R\$ 0,17	R\$ 10,20
22	Unidade	10	Avental TNT, modelo: curto, tipo: proteção, cor: branca	R\$ 3,00	R\$ 30,00
23	Unidade	10	Fita adesiva embalagem, material: resina e borracha sintética, comprimento:33 m, largura:12 mm	R\$ 0,88	R\$ 8,80

24	Unidade	15	Óculos De Proteção	R\$ 2,27	R\$ 34,05
TOTAL ESTIMADO				R\$ 4.795,15	

Detalhamento do Item 02 da Tabela 06 - Material de Consumo - Material de Laboratório

O material a ser adquirido será para subsidiar pesquisas de diversos temas referente ao Projeto/Curso no apoio técnico aos alunos. Serão previstos a aquisição a partir do segundo semestre do curso e utilizados na pesquisa dos temas dos alunos. A Aquisição do material estará em conformidade com a Lei Geral das Fundações LEI No 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994. Que segue os princípios da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, atualizada através do Decreto n. 9.412/2018. Assim, segue o demonstrativo do que se pretende adquirir no âmbito do projeto, juntamente com as propostas de valores.

Descrição Detalhada dos Bens/Serviços					
Na coluna UNIDADE, favor utilizar as seguintes medidas:					
Pacote: PCT - Fardo: FD - Unidade: UND - Quilo: KG - Caixa: CX - Metro: MT - Litro: LT - Galão: GL					
Item	Unidade	Qtde	Descrição	Valor Estimado	
				Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	10	Raspberry Pi 4 Extreme Kit Quad Core 8gb Ram 128gb Sd Card	R\$ 601,05	R\$ 6.010,50
02	Unidade	10	Case Para Raspberry Pi 4b 9 Camadas Construção Acrílico	R\$ 72,56	R\$ 725,60
03	Unidade	10	Fonte 12VDC 110/220V 1A C/PLUG P4	R\$ 25,01	R\$ 250,10
04	Unidade	10	Esp32 Wifi + Bluetooth Esp32s Esp-wroom-32	R\$ 87,20	R\$ 872,00
05	Unidade	10	Módulo Cartão SD (compatível 5V/3,3V)	R\$ 14,17	R\$ 141,70
06	Unidade	10	Módulo WIFI NodeMCU ESP-32 + Bluetooth	R\$ 64,76	R\$ 647,60
07	Unidade	10	Cartão RFID 125kHz - EM4100	R\$ 1,61	R\$ 16,10
08	Unidade	10	Módulo WIFI ESP8266 NodeMcu ESP-12	R\$ 11,54	R\$ 115,40
09	Unidade	10	Shield GSM/GPRS IComSat - SIM900	R\$ 146,16	R\$ 1.461,60
10	Unidade	10	Shield Tela de Toque LCD 2,8"	R\$ 56,77	R\$ 567,70
11	Unidade	10	Shield Ethernet / Rede - WIZnet W5100	R\$ 73,06	R\$ 730,60
TOTAL ESTIMADO				R\$ 11.538,90	

Detalhamento do Item 03 da Tabela 06 - Material de Consumo - Material de Informática

O material a ser adquirido será para subsidiar pesquisas de diversos temas referente ao Projeto/Curso no apoio técnico aos alunos. A Aquisição do material estará em conformidade com a Lei Geral das Fundações LEI No 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994. Que segue os princípios da LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, atualizada através do Decreto n. 9.412/2018. Assim, segue o demonstrativo do que se pretende adquirir no âmbito do projeto, juntamente com as propostas de valores.

Descrição Detalhada dos Bens/Serviços					
Na coluna UNIDADE, favor utilizar as seguintes medidas:					
Pacote: PCT - Fardo: FD - Unidade: UND - Quilo: KG - Caixa: CX - Metro: MT - Litro: LT - Galão: GL					
Item	Unidade	Qtde	Descrição	Valor Estimado	
				Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	10	ADAPTADOR HDMI MACHO X FEMEA	R\$ 17,23	R\$ 172,30
02	Unidade	10	BAT SONY 9V ZINCO CART 5.006P (UNIDADE)	R\$ 30,72	R\$ 307,20
03	PC	10	CABO DE FORÇA 1,2M 3 PINOS S/ EMBALAGEM	R\$ 13,67	R\$ 136,70
04	Unidade	10	CABO DE FORÇA 2 METROS	R\$ 13,72	R\$ 137,20
05	Unidade	10	CABO EXTENSAO MONITOR VGA 1,8MTS COM 20,000 10,00 200,00 FILTRO	R\$ 17,06	R\$ 170,60
06	Unidade	01	CABO UTP GIGALAN 4PX23AWG CAT.6 AZUL CM	R\$ 577,59	R\$ 577,59
07	Unidade	10	CARTAO DE MEMORIA 128GB ADATA CLASSE 10 MICRO SD • ADPT SD.	R\$ 176,22	R\$ 1.762,20
08	Unidade	10	CARTAO DE MEMORIA 32GB ADATA CLASSE 10MICRO SD • ADPT SD.	R\$ 67,05	R\$ 670,50
09	Unidade	10	CARTAO DE MEMORIA 64GB ADATA CLASSE 10 MICRO SD • ADPT SD.	R\$ 89,12	R\$ 891,20
10	Unidade	10	CASE DE HD BLACK PIANO	R\$ 74,06	R\$ 740,60
11	PC	10	CASE NOTEBOOK 15 R	R\$ 82,92	R\$ 829,20
12	PC	20	CONECTOR RJ45 Cat. 5e - 100 UNIDADES	R\$ 10,34	R\$ 206,80
13	PC	10	CONECTOR RJ45 Cat. 6 - 100 UNIDADES	R\$ 35,25	R\$ 352,50
14	Unidade	10	CONVERSOR HDMI PARA VGA COM AUDIO P2 EXBOM CC-HVA60	R\$ 45,44	R\$ 454,40
15	Unidade	10	CONVERSOR VGA/HDMI C AUDIO 7720	R\$ 45,69	R\$ 456,90
16	Unidade	05	HD 1 TB SATA 7200 RPM	R\$ 433,71	R\$ 2.168,55
17	Unidade	10	HD SSD 480GB MULTILASER 2,5 AXIS 400 SS401BU BULK	R\$ 487,36	R\$ 4.873,60
18	Unidade	05	KIT DE LIMPEZA P/ MONITOR LCD	R\$ 29,55	R\$ 147,75
19	Unidade	10	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO WIRELES	R\$ 90,92	R\$ 909,20
20	Unidade	05	MEM 8GB DDR3 8GB PC3-12800 MM810 MULTILASER	R\$ 203,78	R\$ 1.018,90
21	Unidade	05	MEM NB SODINMM DDR3 8GB PC3L-12800 MULTILASE R MM820	R\$ 253,25	R\$ 1.266,25
22	Unidade	05	MEM NOTE DDR4 8GB 2400MHZKINGSTON	R\$ 259,39	R\$ 1.296,95
23	Unidade	10	MOUSE SEM FIO 2.4GHZ 1600DPI PR USB	R\$ 19,54	R\$ 195,40
24	Unidade	20	PEN DRIVE USB 3 - 128GB	R\$ 111,65	R\$ 2.233,00
25	Unidade	19	PEN DRIVE USB 3 - 32GB	R\$ 45,88	R\$ 871,72
26	Unidade	10	TRAVA P/ NOTEBOOK C/CHAVE	R\$ 24,85	R\$ 248,50
TOTAL ESTIMADO				R\$ 23.095,71	

ANEXO 03 – Detalhamento de Material Permanente

Os equipamentos previstos na tabela 07 se justificam pela necessidade de permitir a equipe/alunos executar o Projeto/Curso com a implantação de um laboratório de pesquisa específico para temática, pela necessidade de prover à turma de mestrado profissional uma infraestrutura computacional que permita o desenvolvimento de pesquisas de ciência e engenharia de dados que possam ser aplicadas à resolução de necessidades do MJSP e da Segurança pública em geral. A experimentação realista com tais dados merece cuidados com relação à confidencialidade, bem como não pode causar impactos em sistemas em produção no MJSP. Por tais razões prevê-se uma infraestrutura própria, separada e isolada de sistemas em produção, para permitir a pesquisa ao mesmo tempo que visa uma transferência de tecnologias e conhecimentos para o MJSP, bem como para a gestão do Projeto.

Conforme acordado entre as partes, os itens previstos descritos no Projeto poderão, na totalidade ou parcialmente, ser revertidos ao MJSP ao final da vigência do presente Termo de Execução Descentralizada, podendo os mesmos permanecerem na UnB a critério do MJSP.

A execução de tais despesas com material permanente será em conformidade com a LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, atualizada através do Decreto n. 9.412/2018.

Descrição Detalhada dos Bens/Serviços					
Na coluna UNIDADE, favor utilizar as seguintes medidas:					
Pacote: PCT - Fardo: FD - Unidade: UND - Quilo: KG - Caixa: CX - Metro: MT - Litro: LT - Galão: GL					
Item	Unidade	Qtde	Descrição	Valor Estimado	
				Valor Unitário	Valor Total
1	Unidade	2	SERVIDOR CHASSIS COM ATÉ 8 DISCOS DE 3.5" HOT PLUG\, 1X PROCESSADORINTEL XEON SILVER 4210R DE 10 NÚCLEOS DE 2.4G\, 20T\, 9.6GT/S\, 13\,75 M CACHE\, TURBO\, HT (100W)DDR-2400 64GB (4X16GB) DE MEMÓRIA RDIMM\, 2666MT/S\, DUAL RANK SEM CONFIGURAÇÃO DE RAID DEFÁBRICA\; 3X DISCOS DE 2TB 7.2K RPM SATA 6 GBPS 512N 3.5IN HOT-PLUG\, PLACA CONTROLADORA PERC H730RAID\, 2GB DE CACHE\, ADA PTADOR\, LOW PROFILE\, PLACA DE GERENCIAMENTO REMOTO IDRAC9ENTERPRISE\; 1X PLACA DE REDE ON-BOARD BROADCOM 5720 DUAL PORT DE 1GBE\; 1X PLACA DE REDEBROADCOM 5720 DUAL PORT DE 1GBE\, FULL HEIGHT\, BEZEL DE SEGURANÇA COM LCD DE 2U\, RI, SERVERDELL R740 01X PROC XEON 4214 2X16GB 2X1.2TB 2X750W 3YR24X7 PROCESSADOR INTEL XEON SILVER 4214.2G\, 12C/24T\, 9.6GT/S 2UPI\, 14M CACHE\, TURBO\, HT (85W) DDR4-2400 BLANK PARA CONFIGURAÇÃO DE1CPU SERVER DELL R740 01X PROC XEON 4214 2X16GB 2X1.2TB 2X750W 3YR24X7 PROCESSADOR INTEL XEONSILVER 4214 2.2G\, 12C/24T\, 9.6GT/S 2UPI\, 14M CACHE\, TURBO\, HT (85W) DDR4-2400 BLANK PARA CONFIGURAÇÃO D E 1CPU	R\$ 53.033,50	R\$ 106.067,00
2	Unidade	2	SWITCH, QUANTIDADE PORTAS:48 UN, TIPO PORTAS:1000 BASE T, VELOCIDADEPORTA:10/100/1000, ALIMENTAÇÃO:110/220 V, FREQUÊNCIA:60 HZ, APLICAÇÃO:REDE DE INFORMÁTICA	R\$ 52.930,00	R\$ 105.860,00
3	Unidade	5	Desktop Core i5-6500, 6mb, SkyLake Quad Core 3.2 Ghz LGA 1151, Placa Mãe ASRock IPMH110G, Memória 8GB DDR3, HD 500 GB, Gabinete Mini torre 2 baias com fonte 200W	R\$ 2.490,42	R\$ 12.452,10
4	PC	2	MICROCOMPUTADOR ALL IN ONE, TELA: SUPERIOR A 21,5 POL, INTERATIVIDADE DA TELA: SEMINTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM: SUPERIOR A 4 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR: 5 A 8,	R\$ 12.068,39	R\$

			ARMAZENAMENTO: HDD: 501 GB A 1 TB., ARMAZENAMENTO SSD: SEM DISCO SSD, FONTE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, SISTEMA OPERACIONAL: PROPRIETÁRIO		24.136,78
5	Unidade	1	Unidade de Processamento Gráfico "Graphics Processing Unit" - GPU Placa RTX 3060 8GB Sem LRH Graphic Engine: NVIDIA® GeForce RTX™ 3060 Ti Bus Standard: PCI Express 4.0 OpenGL: OpenGL® 4.6 Video Memory: GDDR6 8 GB Engine Clock: mínimo 1710 MHz (Boost Clock) CUDA Core: 4864 Memory Speed: 14 Gbps Resolution: Digital Max Resolution 7680 x 4320 Interface: Sim x 2 (HDMI 2.1 nativo) Sim x 3 (porta de display 1.4a nativa) Sim (2.3) Power Connectors: 1 x 8-pin / Slot 2.7 (ver detalhamento conforme proposta do fornecedor na pesquisa de preços)	R\$ 171.577,73	R\$ 171.577,73
6	Unidade	3	Notebook com processador i7 ou superior Memória RAM tipo DDR4-2133 MHz ou superior, com no mínimo 16 Gigabytes Disco Rígido SSD De 512GB Pcie Nvme M.2 Placa de vídeo dedicada com 2GB GDDR5 Teclado em Português (Padrão ABNT2) Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Fast-Ethernet e Gigabit Ethernet, autosenso, full-duplex, plug-and-play, com conector padrão RJ-45 Suporte à tecnologia de comunicação sem fio aderente aos padrões IEEE 802.11b/g/n, integrada internamente ao equipamento	R\$ 8.072,62	R\$ 24.217,86
7	Unidade	3	Notebook Tipo I7 Processador Com Frequência Base Mínima De Operação 3.6 Ghz E Frequência Turbo De 4.9 Ghz, Litografia De 14nm Ou Menor, Conjunto De Instruções 64 Bits, Mínimo De 8 Núcleos E 8 threads, Cache 12mb, Velocidade Do Barramento 8gt/s, Tdp De 95w, Recurso De Vídeo Integrado A o processador Com Frequência Base Mínima De 350mhz; Socket 1151; Memória Com Tamanho Máximo 128gb; Tipo De Memória Ddr4; Número Máximo De Canais De Memória 2; Largura De Banda Máxima De Memória 41,6gb/s; Memória De 8gb (1x8gb), Ddr4, 2400mhz - Expansível Até 16 Gb; Sistema Operacional Windows 10 Em Português (Brasil); Ssd De 256 Gb + Hd De 1 Tb 5400 Rpm; Monitor Hd 15,6" (1366x768), Antirreflexo E Retroiluminação Por Led; Teclado Português Padrão Abnt 2; Touchpad De Precisão; Conectividade Wireless 802.11ac 1x1 + Bluetooth 5.0 + Placa De Rede Ethernet (10/100 - RJ45); Webcam Hd Widescreen Integrada (720p) Com Single Digital Microphone/ Bateria De 4 Cédula E 42wh No Mínimo e Carregador. Portas: 2 Usb 3.1 Gen 1 (X2), Usb 2.0 (X1), Hdmi 1.4b, Leitor De Cartão Sd (Sd, Sdhc, Sdxc), Rj45 - 10/100mbps. Placa De Vídeo Dedicada Com 2gb De Gddr5 No Mínimo	R\$ 9.684,17	R\$ 29.052,51
8	Unidade	3	Dockstation Tipo Universal Oferece suporte para até três telas 4K ou uma única tela 5K 4 portas USB 3.0 1 porta USB-C 1 porta HDMI 2.0 2 portas Displayport 1.2 Conector de áudio Entrada de áudio/microfone Saída de alto-falante, Gigabit Ethernet, Slot de Segurança Kensington Carrega notebook de até 65W por meio de USB-C Com cabo USB-C e adaptador USB-A anexados	R\$ 1.587,64	R\$ 4.762,92
TOTAL ESTIMADO				R\$ 478.126,90	

Considerações Finais:

Os equipamentos e materiais previstos nos anexos 01, 02 e 03 se justificam pela necessidade de permitir a equipe/alunos executar o Projeto/Curso. Para viabilizar as ações planejadas, é imprescindível que Laboratório Latitude / Coordenação do Mestrado profissional PPEE disponha de equipamentos destinados a boa manutenção dos trabalhos e que ofereçam condições adequadas para a realização de suas atividades básicas. Sendo assim, a aquisição dos equipamentos descritos nos anexos serão para compor a infraestrutura do laboratório Latitude/ Mestrado profissional PPEE, responsável para o desenvolvimento de várias fases existentes no projeto, dentre elas, apoio técnico e administrativo aos alunos, auxiliando nos estudos da qualidade das bases de dados existentes, integração de dados e execução de um Projeto piloto de interoperação com outros sistemas dentre outras atividades previstas no curso. Entretanto, tais propostas de valores são meramente descritivas, de forma a garantir a materialização das pesquisas de preços do projeto, visando atender, principalmente, aos princípios da eficiência, economicidade e transparência, bem como comprovar que o preço estimado é economicamente vantajoso para a União e compatível com o valor de mercado, fato que na fase de execução do projeto, as demandas podem ser alteradas assim como os valores estimados. Dessa forma, no momento da execução do projeto, e caso exista alterações no material previsto, não será necessário alterações do plano de trabalho por meio de termo aditivo, devendo simplesmente executar os materiais em conformidade com a tabela 07 deste Plano de Trabalho.

Este documento deverá ser assinado por:

- Coordenador(a) do Projeto UnB ou Gestor(a) do Projeto UnB; e
- Representantes Legais.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Timoteo de Sousa Junior, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 26/10/2021, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Georges Daniel Amvame Nze, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Tecnologia**, em 26/10/2021, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **IRENILDA FERREIRA CARDOSO, Usuário Externo**, em 28/10/2021, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Lange, Usuário Externo**, em 28/10/2021, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7225474** e o código CRC **5CD22806**.